



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 284/98

Proc. 22.10.98

AUTOR: Francisco Colabono Filho
redutor de velocidade

ASSUNTO: _____

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com o Conselho Municipal de Trânsito visando a implantação de um redutor de velocidade na Rua Dr. José de Moura Resende, na altura do nº. 581.

JUSTIFICATIVA: Tal medida visa diminuir a velocidade dos veículos que trafegam naquela via pública, atendendo pedidos de famílias que residem naquela região.

Sala das Sessões,

Pompéia, 13 de outubro de 1998.

Francisco Colabono Filho

Vereador/PMDB

af. 951/98